



Data de Impressão:  
19/02/2019 08:05:32

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA N° 338/2019  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede licença Saúde a Membro do Ministério P\xfablico do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GED n.º 20.27.0102.0000005/2019-31, datado de 06/02/2019, onde informa a necessidade de afastamento do Promotor de Justiça **MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO** de suas atividades laborais, no período de 18/02 a 19/03/2019, para tratamento da própria saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao Promotor de Justiça **MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO** licença para tratamento da própria saúde, no período de 18/02 a 19/03/2019, conforme solicitação em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 18/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000832/2019-47.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
19/02/2019 08:05:32

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 18/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000832/2019-47.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010